



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1806/2023.**

**Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** com ressalvas as contas da prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de Fevereiro de 2023.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**PRESIDENTE**

---

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (027) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.